

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ATA N.º 8

MAL  
HCC  
ST

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  |   |
|--|---|
| PROCEDIMENTO<br>CONCURSAL<br>COMUM   | CATEGORIA - GUARDA FLORESTAL<br>CARREIRA - GUARDA FLORESTAL (CARREIRA ESPECIAL DOS<br>TRABALHADORES AFETOS AO CORPO DE POLÍCIA FLORESTAL DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)  |
| PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO<br>INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM, MEDIANTE A<br>CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE NOMEAÇÃO<br>POR TEMPO INDETERMINADO  |   |
| DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2019, DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL<br>TENDO SIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO PRÉVIO AO RECRUTAMENTO DE<br>TRABALHADORES IMPOSTO PELO ARTIGO 15.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º<br>11/2018/M, DE 3 DE AGOSTO, ATRAVÉS DE PUBLICITAÇÃO EFETUADA NA BEP-RAM DE 13 A<br>29 DE MARÇO DE 2019, SEM QUE TENHAM EXISTIDO TRABALHADORES INTERESSADOS NO<br>RECRUTAMENTO QUE PREENCHESSEM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O MESMO. |   |
| DESPACHO DE 25 DE JULHO DE 2019, DA SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS<br>NATURAIS   |   |
| AVISO N.º 319/2019   | PUBLICADO INTEGRALMENTE NA II SÉRIE DO JORAM, N.º 130, DE 6<br>DE AGOSTO DE 2019, POR EXTRATO NA BEP-RAM DE 7 A 22 DE<br>AGOSTO, NA PÁGINA ELETRÓNICA DA ENTIDADE RESPONSÁVEL<br>PELA REALIZAÇÃO DO CONCURSO A PARTIR DE 7 DE AGOSTO E NO<br>PÚBLICO NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2019 |

----- 1. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sitas à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

pelo Eng.<sup>o</sup> Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na qualidade de presidente, pelo Dr. Miguel Bruno Cardoso Rodrigues, Coordenador Geral do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e pela Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, na qualidade de vogais, a fim de, terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, apreciar eventuais alegações apresentadas pelos candidatos Adriano Correia de Sousa, Alice Pereira Rocha, Amélia Liliana Fernandes Gouveia, André Dinarte Ferreira, André Jardim Fernandes, André Freitas Antunes, Andrés Noé Diniz Pestana, Anselmo Miguel Henriques Chaves, António Duarte Alves Freitas, António Paulo Abreu Fernandes, Bibiano José Abreu Serrão, Bruno Miguel Caires Freitas, Bruno Sousa Correia, Calisto Paulo Santos Simões, Carlos André Gama Ventura, Carlos Daniel Pestana Silva, Carlos Duarte Freitas Moreira, Carlos Filipe Vieira Andrade, Carlos Miguel Quintal Sousa e Sá, Cátia Tatiana Gomes, César Afonso Batista Mata, César Augusto Pereira Baeta, César Diogo Spínola Marques, Cristiano Filipe Gonçalves Camacho, Cristiano Sousa Costa, Daniel Alberto Nunes Segura, Daniel Faria Gomes, Daniel de Jesus Gonçalves, Dário Filipe Quintal Sousa, Davide Norberto Rodrigues Teixeira, Décio João Coelho Carvalho, Décio Gonçalves Luís, Dinarte José Sousa, Dinarte Marques da Silva Freitas, Diogo André Freitas Batista, Diogo Cândido de Figueiredo Correia, Diogo Canha Ladeira, Diogo Gil Nunes Olival, Diogo José Fernandes Correia, Diogo Miguel Catanho Marrafa, Diogo Miguel Sousa de Vasconcelos, Diogo Pedro Mendonça Abreu, Duarte Gabriel Silva Caldeira, Eduardo Agostinho Silva Abreu, Elvío José Nunes Pereira, Emanuel Faria Gomes, Emanuel Jesus Frederico Abreu, Emerson Leça Caldeira, Eva Tatiana Martins Neves, Evandro Duarte Aguiar Gouveia, Fábio Abreu Trindade, Fábio Alberto Delgado, Fábio Emanuel Gonçalves Gouveia, Fábio

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Miguel Pereira dos Reis, Fábio Nicolau Teixeira Nóbrega, Fabrício Valério Caldeira Freitas, Fátima Magda do Espírito Santo Pereira, Filipe Henrique Nóbrega Abreu, Francisco Daniel Canha Santos, Freddy António Freitas Martins, George Filipe Gouveia Nascimento, Gonçalo Cristiano José Ramos, Hélder António Silva Rodrigues, Hélder Filipe Teixeira Barbosa, Hélder Inácio Espírito Santo Martins, Helder Serrão Mendes, Hugo Gil Figueira Ferreira, Hugo Luís Nóbrega Jesus, Igor Filipe Andrade Fernandes, Ivan José Gouveia da Silva, James Caldeira Góis, Jesus Daniel Gonçalves Abreu, João Carlos Matos Gouveia, João Carlos Olim Ferreira, João Cristiano Gouveia Rodrigues, João Diogo Costa Pereira, João Eduardo Gouveia Garcias, João Emanuel Vieira Ferreira, João Francisco Moniz Abreu, João Freitas Marques Luís, João Guilherme Serrão, João Lourenço Nuna Baptista, João Luís Rodrigues de Sousa, João Manuel Vieira Mendes, João Marcelino Canada Baptista, João Miguel Jorge Pereira, João Miguel de Sá, João Miguel Santos, João Miguel Spínola Jardim, João Paulo Matos Gouveia, João Pedro Camacho Gonçalves, João Pedro Fernandes Camacho, João Pedro Santos Nóbrega, João Pedro Silva Abreu, João Valério Câmara Vasconcelos, João Vitor Freitas Rodrigues, Joel Humberto Gouveia Martins, Jordy de Azevedo Ferreira Adrega, Jorge Filipe Henriques Santos, José Adelino Vieira Abreu, José Alexandre Gonçalves Ferreira, José António Freitas Gouveia, José Carlos Ramos Bettencourt, José Damasceno Silva Câmara, José Décio Correia Pinto, José Dinarte Saldanha Marques, José Fábio Pereira Camacho, José Filipe Catanho de Abreu, José Filipe Pereira Marques, José Leandro Ornelas dos Reis, José Luís Teixeira Pereira, José Marcelino Lucas Miranda, José Miguel Rodrigues Drumond, José Miguel Rodrigues Jardim, José Nuno Aguiar Berimbau, José Paulo Camacho Henriques, José Rafael Rodrigues da Silva, José Roberto Barros Fernandes, Juliana Francisca Góis Martins, Laura Maria Ornelas Abreu, Leandro David Freitas Sousa, Leandro Ferreira da Silva, Lívio António Silva, Lucrecio Bruno Vieira Fernandes, Luís Carlos Andrade Pestana, Luís Daniel Gonçalves Ferreira, Luís Diogo Alírio Silva, Luís Filipe Freitas



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Pestana, Luís Filipe Silva Fernandes, Luís Guilherme Rodrigues Gonçalves, Luís Miguel Castro Correia, Luís Miguel Freitas Andrade, Luís Miguel Teixeira Nóbrega, Mafalda Isabel Rodrigues Pita, Marco André Andrade Rocha, Marco João Xavier Rodrigues, Marco Paulo Abreu Sá, Maria Catarina de Sousa, Maria Liliana Faria Gomes, Maria Mónica Rodrigues Oliveira, Michael António Neves Gonçalves, Miguel Ângelo Sousa Freitas, Neuza Micaela Rodrigues Caldeira, Noé Silvestre Rodrigues Luís, Norberto Júnior Pereira Ribeiro, Nuno António Teles da Côrte, Nuno Carvalho Mendes, Nuno Miguel Coelho Constant, Octávio Melim Martins, Orlando André Teixeira, Paulo Diogo da Silva Figueira, Paulo Jorge Vasconcelos Drumond, Paulo José Hipólito Ribeiro, Paulo Miguel Serrão Figueira, Pedro Afonso Sousa Gouveia, Pedro Agostinho Vieira Ribeiro, Pedro André Fernandes Gonçalves, Pedro Eleutério Melim Freitas, Pedro Geraldo Oliveira Vasconcelos, Pedro Miguel Belim Sousa, Pedro Miguel Gonçalves Martins, Pedro Miguel Luís Teles, Pedro Miguel Moniz Lemos, Pedro Teixeira de Caires, Ricardo Jesus Ornelas, Ricardo José Freitas Pontes Vieira, Roberto Carlos Nóbrega Abreu, Rodrigo Macedo Abreu, Rogério André Rodrigues Freitas, Rúben Alexandre Gonçalves Silva, Rúben Filipe Ornelas Melim, Rúben Marcelo Garcês de Freitas, Rui Alberto Andrade Fernandes, Rui Fernandes Camacho, Rui Luciano Dionísio da Silva, Sérgio André Freitas de Sousa, Sérgio Duarte Vieira da Silva, Silvio Rubén Freitas Araújo, Simon Nepomuceno Nascimento, Tatiana Sofia Fernandes Gonçalves, Tiago Carvalho Marques, Tiago Gonçalo Camacho Gonçalves, Tiago Miguel Pereira Carvalho, Tiago Rodrigues Haque, Tony José Angel Silva Horta, Vítor Hugo Abreu Perestrelo, Vitor Hugo Faisca Freitas, Vitor Hugo Jesus Rodrigues, Vítor Hugo Pereira de Ponte e Vítor Nuno Melim Freitas, proceder à marcação das provas físicas após a receção da resposta do Departamento de Educação Física e Desporto, responsável pela aplicação do método de seleção Provas Físicas (quanto a saber: a data, hora e local em que se realizarão as referidas Provas Físicas), e dar continuidade ao presente procedimento concursal. -----

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

----- 2. Aberta a reunião, o júri constatou que, decorrido o prazo atribuído aos candidatos identificados no parágrafo anterior para, querendo, ao abrigo do direito de audiência dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca da intenção de os excluir do presente procedimento concursal, apenas os candidatos Daniel Alberto Nunes Segura e James Caldeira Góis vieram a se pronunciar. Com efeito, o candidato Daniel Alberto Nunes Segura alegou, para o efeito, em resumo, que “(...) redigiu respostas consonantes com o que era solicitado nas respetivas questões. (...) -----

Ponto 2 - Nas respostas de formato “escolha múltipla” e tendo em conta os factos lembrados pelo candidato, haverá apenas uma questão com resposta incorreta. -----

Ponto 3 - Síntese de perceção do candidato: Grupo I – Segunda questão errada; Grupo II – décima nona questão errada.” -----

----- Por outro lado o candidato James Caldeira Góis alegou, em resumo, que o resultado da prova de conhecimentos não corresponde às suas expetativas, motivo pelo qual solicitou que a mesma fosse objeto de “verificação”. -----

2.1. De seguida, a propósito das alegações apresentadas pelo candidato Daniel Alberto Nunes Segura, o júri procedeu à verificação da prova do referido candidato confrontando-a com os critérios constantes da ata número um e as respostas que considerou serem as corretas às perguntas que integram a prova de conhecimentos, constantes do anexo I à ata número cinco. Depois de efetuada esta análise o júri constatou que as pontuações atribuídas ao referido candidato no método de seleção Prova de Conhecimentos estão corretas e não merecem qualquer censura, pelo que, o júri, deliberou, por unanimidade, manter os fundamentos constantes da ata número sete, que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais e manter as pontuações atribuídas ao candidato no método

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

de seleção “Prova de Conhecimentos”, assim como indeferir as alegações apresentadas pelo candidato Daniel Alberto Nunes Segura, em sede de exercício do direito de participação dos interessados. -----

**2.2.** De seguida, a propósito das alegações apresentadas pelo candidato James Caldeira Góis, o júri procedeu à verificação da prova do referido candidato confrontando-a com os critérios constantes da ata número um e as respostas que considerou serem as corretas às perguntas que integram a prova de conhecimentos, constantes do anexo I à ata número cinco. Depois de efetuada esta análise o júri constatou que as pontuações atribuídas ao referido candidato no método de seleção Prova de Conhecimentos estão corretas e não merecem qualquer censura, pelo que, o júri, deliberou, por unanimidade, manter os fundamentos constantes da ata número sete, que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais e manter as pontuações atribuídas ao candidato no método de seleção “Prova de Conhecimentos”, assim como indeferir as alegações apresentadas pelo candidato James Caldeira Góis, em sede de exercício do direito de participação dos interessados. -----

----- **3.** De seguida, o júri, tendo se apercebido que, por lapso, na coluna da pontuação da pergunta 5, do Grupo II, relativa ao candidato A138 (ou seja, ao candidato Ricardo Emanuel Peixoto Moreira) constante do anexo I à ata n.º 7, consta a letra “D” ao invés da pontuação de “0,500”, com a conseqüente influência no resultado da prova de conhecimentos deste candidato uma vez que consta, no anexo I à ata n.º 7, como classificação da prova de conhecimentos do candidato Ricardo Emanuel Peixoto Moreira “13,375” ao invés de “13,875”, bem como no anexo II à ata n.º 7 como classificação da prova de conhecimentos do referido candidato “13,38 valores”, ao invés de “13,88 valores”. -----

**3.1.** Face ao exposto no parágrafo anterior, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (que prevê que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados

*Madeira*  
*SECRETARIA*  
*SA*

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato e que a retificação produz efeitos retroativos) retificar oficiosamente o teor: -----

a) do anexo I da ata n.º 7, corrigindo o referido lapso, de forma que onde se lê: -----

“(…)

|                 |          | Código do Candidato/Pontuações das resposta (CTR) |        |       |       |       |
|-----------------|----------|---|--------|-------|-------|-------|
| Chave da Prova  | QUESTÕES | (...)   | A138   | CTR   | (...) |       |
| (...)           | (...)    | (...)   | (...)  | (...) | (...) |       |
| <b>GRUPO II</b> | B        | 5   | (...)  | B     | D     | (...) |
| (...)           | (...)    | (...)   | (...)  | (...) | (...) |       |
| TOTAL           |          | (...)   | 13,375 |       | (...) |       |

(...)”

deverá ler-se: -----

“(…)”

|                 |          | Código do Candidato/Pontuações das resposta (CTR) |        |       |       |       |
|-----------------|----------|---|--------|-------|-------|-------|
| Chave da Prova  | QUESTÕES | (...)   | A138   | CTR   | (...) |       |
| (...)           | (...)    | (...)   | (...)  | (...) | (...) |       |
| <b>GRUPO II</b> | B        | 5   | (...)  | B     | 0,500 | (...) |
| (...)           | (...)    | (...)   | (...)  | (...) | (...) |       |
| TOTAL           |          | (...)   | 13,875 |       | (...) |       |

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

(...)"

b) do anexo II da ata n.º 7, corrigindo o referido lapso, de forma que onde se lê: -----

"(...)

| Nome dos candidatos             | Classificação | Observações |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| (...)                           | (...)         | (...)       |
| Ricardo Emanuel Peixoto Moreira | 13,38 valores | -           |
| (...)                           | (...)         | (...)       |

(...)"

deverá ler-se: -----

"(...)

| Nome dos candidatos             | Classificação | Observações |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| (...)                           | (...)         | (...)       |
| Ricardo Emanuel Peixoto Moreira | 13,88 valores | -           |
| (...)                           | (...)         | (...)       |

(...)"

----- 4. De seguida, o júri, atendendo aos candidatos aprovados no método de seleção "Prova de Conhecimentos", melhor identificados na ata número sete, e, bem assim, aos candidatos excluídos atrás identificados, deliberou, por unanimidade, manter a grelha de correção da prova de conhecimentos (com as retificações atrás referidas), bem como manter a lista dos resultados obtidos no método de seleção intercalar prova de conhecimentos, que consta do anexo I à presente ata e dela faz parte integrante, com



MAL  
Aca;  
SP

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

as retificações atrás referidas, que será afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica. -----

----- 5. De seguida, o júri tendo em consideração que o Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da Madeira, indicou o dia 25 de julho de 2020, das 10:00 horas às 13.00 horas e das 15:00 horas às 18:00 horas, no Estádio de Câmara de Lobos (Sítio do Carmo), para realizar as Provas Físicas aos candidatos aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, o júri deliberou, por unanimidade, que as Provas Físicas terão lugar no dia 25 de julho de 2020, no Estádio de Câmara de Lobos nos seguintes termos: -----

- a) A partir das 10:00 horas os candidatos:-----
- André Luís Gomes Castro;-----
- André Miguel da Soledade de Oliveira Andrade;-----
- Carlos Dinis de Jesus Reis;-----
- Cristiano José Lima Delgado;-----
- Dinarte Filipe Ferreira Fernandes;-----
- Diogo Sancho Neto Caldeira;-----
- Duarte Nuno Freitas Andrade;-----
- Emanuel Freitas da Silva;-----
- Fabiana Marcos Filipe;-----
- Filipe Emanuel Correia Jardim;-----
- Francisco José Fernandes Abreu;-----
- Joana Cristina Faria Fernandes;-----
- João Alexandre Gouveia Rosa;-----

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

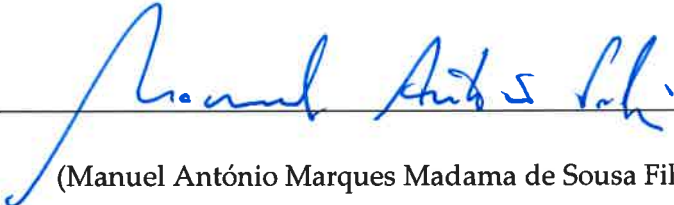
- João Henrique Abreu da Silva;-----
- João Henrique Caires Baptista;-----
- João Paulo Freitas Melim;-----
- José Carlos Fernandes Faria;-----
- b) A partir das 15:00 horas os candidatos:-----
- José Diogo Macedo Pereira;-----
- José Filipe Andrade Gomes;-----
- José Tiago Gouveia Marujo;-----
- Luís Henrique Catanho Jaques;-----
- Luís Marcelo Freitas Pontes Vieira;-----
- Marco Cláudio Lira Santos;-----
- Miguel Ambrósio Sousa Assis;-----
- Nelson Rafael Marques Ornelas;-----
- Nuno Filipe Figueira Freitas;-----
- Paulo Alexandre Gouveia Fonseca;-----
- Paulo Jorge Figueira Silva;-----
- Pedro Miguel Câncio Pestana Neves;-----
- Pedro Miguel Gomes Carvalho;-----
- Ricardo Danilo Menezes Oliveira;-----
- Ricardo Emanuel Peixoto Moreira;-----
- Sidónio Octávio Sousa Gonçalves;-----

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

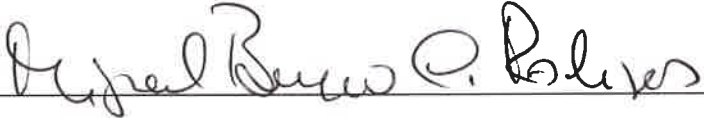
----- 6. De seguida, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos aprovados, através de ofício registado, para a realização das Provas Físicas, com indicação do local, da data e horário em que as mesmas terão lugar.-----


----- Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados.-----

O Presidente

  
-----  
(Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe)

Os vogais

  
-----  
(Miguel Bruno Cardoso Rodrigues)

  
-----  
(Ana Sofia da Silva Andrade Abreu)

